ATA DA 151ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

SÃO PAULO, **08/09/2011**

PRESIDENTE
JANUARIO MONTONE

PRESIDENTE SUPLENTE
MARIA ZENITH DE ARRUDA LIRA

COORDENADOR DA COMISSÃO EXECUTIVA
FREDERICO SOARES DE LIMA

SECRETARIO GERAL DO CMS
JULIO CESAR CARUZZO

Início: 14h50min
Término: 20h30min.

LISTA DE PRESENÇA

I – Conselheiros Presentes
Representantes da Sociedade Civil:

FREDERICO SOARES DE LIMA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE
FRANCISCA IVANEIDE DE CARVALHO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE
ADÃO DO CARMO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE
JOSÉ GUARACI VILELA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO
CICERO RODRIGUES DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL
JOÃO CORTEZ NETO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

MARIA BERTOLINA DE MORAES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE
KEZIA ADRIANA ARAÚJO ALVES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE
ANSELMO SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE
IDÉCLEIA GENEROSO DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS
VERA LUCIA VIEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS
JARQUELINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS
MARIA HELENA LIMA DE FREITAS (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS
LILIAN VENTURA MANZALLI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIA
VITA AGUIAR DE OLIVEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIA
JOSÉ ROBERTO AMORIM (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
ANDRÉIA PATRICIA BARCELOS DE SOUZA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

ANTONIO CARLOS DA CRUZ JÚNIOR (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
DEODATO RODRIGUES ALVES (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
ARLINDO DA SILVA LOURENÇO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
SELMA MARIA SILVA DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
MARCO ANTONIO MANFREDINI (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
FABIANA GONÇALVES CIPRIANO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
NEIDE APARECIDA SALES BISCUOLA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS LIBERAIS

Representantes das Instituições Governamentais:

MARIA TERESA DE A. FERNANDES (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
DORACI MARIA AFONSO CASTRO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR FILANTRÓPICO
JOSÉ CLAUDIO DOMINGOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

ROSANGELA ELIAS (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

II – Justificativas de Ausências:

MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE
MARIA JOSÉ DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS
GILBERTO FRACHETTA – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
NEUZA MARIA PAIVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS
PAULO SERGIO MALAFAIA (TITULAR) – REPRSENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO
ROGER NAHOUM (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO
ROBERTO SINISCALCHI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO

III – Ausentes:

JANUARIO MONTONE – PRESIDENTE
PAULO ROBERTO BELINELO – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE
CARMEM ANGELA DE AQUINO MASCARENHAS – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO
OLGA LUISA LEÓNDE QUIROGA – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS
EDILENE FERREIRA BARBOSA – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS
MARIA LUCIA FERREIRA COSTA – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS
JOÃO CORDEIRO – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS
JANETE BARBOSA HUNG – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIA
APARECIDA BENEDITA FRANCISCO DOS SANTOS – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIA
MARISA AMATO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS
JOSÉ ALBERTO MILHAZES DE CASTRO – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
LOURDES ESTEVÃO ARAÚJO – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICIAS GERAIS
ANTONIO CARLOS LIMA – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICIAS GERIAS
RINALDO DE NOVAES GOMES – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
MARIA ANGELICA GIANINI GUGLIELME – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
NELSON SANTOS PUGLIESI – REPRESENTANTE DA ASSOC. DE PROFISSIONAIS LIBERAIS
SANDRA JOSEFINA FERRAZ ELLERO GRISI – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PÚBLICA
RAQUEL RAPONE GAIDZINSKI – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PUBLICA

FABIO ROBERTO O. SILVA – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
RICARDO NASCIMENTO T. MENDES – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
CARLOS MARCELO DE NEVES DA SILVA – REPRESENTANTE DO PRESTADOR FILANTRÓPICO
MARIA JOSÉ RIBEIRO LINGUANOTO – REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO
MARIA CRISTINA H. DOS SANTOS – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
MARILIA A. V. DA SILVA BERZINS – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

VISITANTES:

MARIA CONCEIÇÃO AMARAL
CRILEME SOUZA MACHADO
JENIFER SANTOS SOUZA
MAURICIO SILVA LIMA
AIRSON DA COSTA
BERGAIR O. VALENTINO
BOLIVIO DA SILVA SÁ
ELIANA DE SANTANA

ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS-SP
HUDA FARAH SIQUEIRA CUNHA

DIGITAÇÃO: VERA LUCIA DE SOUZA CORNELIO
REVISÃO GERAL: JULIO CESAR CARUZZO-SECRETÁRIO GERAL DO CMS-SP

Pauta:

A- Aprovação das Atas da 149ª e 150ª Reuniões Plenárias Ordinárias e 3ª, 5ª e 6ª Reuniões Plenárias Extraordinárias do CMS-SP;
B- Informes da Mesa;
C- Informes dos Conselheiros;
D- Relato das Comissões;
E- Ordem do Dia:
   1- Apresentação de parecer da conselheira Maria Helena ref. ofício nº01/2011, do Conselho Gestor do H.S.P.M;
   2- 16ª Conferência Municipal de Saúde / 6ª Conferência Estadual de Saúde;

3- **Processo eleitoral dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde da Cidade de São Paulo / Eleição do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo;**
4- **UBS Jd. Ceci;**
5- **Reserva de leitos para pacientes de convênios de saúde e particulares em hospitais públicos e de ensino;**
6- **Homenagem ao Conselheiro Sr. Naelson Correia Guimarães;**
7- **Apresentação das ressalvas ao Programa de Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.**

F- Deliberações

1. **Congresso de Comissões – H.S.P.M;**
2. **Proposta de Seminário de RH;**
3. **Resposta ao Ministério Público sobre o Conselho Gestor do Complexo de Saúde Dr. Wladimir Arruda – H.E.W.A;**
4. **Solicitação de lista de espera por especialidades à Regulação da SMS;**
5. **Indicação de 02 representantes do CMS/SP – 01 usuário e 01 trabalhador para palestrar no Curso de Capacitação de Conselheiros Gestores da STS V. Maria / V. Guilherme, no dia 21/10/2011, às 10h e às 15h, para falar do tema "Conselho de Saúde e o Papel do Conselheiro". Local: Auditório da Subprefeitura de V. Maria / V. Guilherme – Rua General Mendes, 111 – V. Maria;**
6. **Resolução informando a composição da Comissão de DST / AIDS;**
7. **Apresentação do relatório da Comissão de Políticas de Saúde – Plano Municipal de Saúde 2010 – 2013;**
8. **Aprovação com ressalvas do Programa da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.**

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Abre a reunião, cumprimentando a todos e solicita encarecidamente serenidade e cuidado com o tempo para que a pauta seja completada. Solicita que façam suas inserções, alterações ou supressões na Pauta do Dia.

A Conselheira Titular representante das Associações Profissionais Liberais: Solicita que antecipe o item das deliberações como 1º ponto de Pauta.

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Solicita inclusão de Pauta nas Deliberações, relato da 6ª Conferência Estadual de Saúde.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Pede inclusão de pauta em 3 itens e coloca em votação a antecipação do item Deliberações.

O Secretario Geral do Conselho: Informa sobre os 3 documentos citados pelo Conselheiro Titular, Coordenador da Comissão Executiva e Representante do movimento popular de Saúde Leste, que chegaram hoje:
1 – Seminário de Minas Gerais entre 15 a 20 de outubro em São Paulo, com 4 vagas, sendo 2 usuários, 1 trabalhador e 1 gestor.
2- Oficina para atendimento a População de Rua – Via internet em: 12,14 e 15 setembro pelo Ministério com 1 vaga.
3 – Seminário em Brasília com 1 representante Conselheiro com diárias e passagem pagas por Brasília.

Aprovada a inversão e as inserções da Pauta por aclamação.

Item A: Aprovação das Atas da 149ª e 150ª, Reuniões Plenárias Ordinárias e 3ª, 5ª e 6ª Reuniões Plenárias Extraordinárias do CMS-SP:

Votos:
Sim – 21 votos
Não – 0
Abstenção – 0
Total 21 votos
Aprovadas as 5 Atas.

Item F – Deliberações:

1 – Congresso de Comissões – HSPM.

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários: Diz que o assunto esta vinculado ao pedido de vistas.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Propõe que seja abordado no momento oportuno.

2 – Proposta de Seminário de RH.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Informa a razão da necessidade do Seminário – falta de profissionais na Rede.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Coloca em votação.

Aprovada proposta por aclamação.

3 – Proposta ao Ministério Publico sobre o Conselho Gestor do Complexo de Saúde HEWA.

A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia: Esclarece que a Comissão Interconselhos solicitou reunião conjunta com o Ministério Público para reiniciar o processo de eleição do HEWA.

A Presidente Suplente do Conselho Municipal de Saúde: Solicita esclarecimentos.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Esclarece que a UNISA não está aceitando vaga para estudantes junto ao Conselho Gestor.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Deixa claro que todas as decisões devem passar pelo Conselho que deve aprovar o processo e pergunta de onde são os estudantes.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Esclarece que os estudantes são da Região Sul.

O Conselheiro Suplente representante do Poder Publico: Pergunta que segmento os estudantes representam e informa que estudantes podem ser de qualquer região. É muito complicado ocupar uma vaga de Usuário, acha que o Ministério Público deve dirimir a dúvida.

A Conselheira Titular representante das Associações Profissionais Liberais: Solicita que o Pleno tenha uma posição clara para levar ao Ministério Público.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: A vaga deve ser ocupada via segmento do Poder Público ou do segmento do trabalhador.

A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia: Esclarece que o superintendente não quer abrir mão da vaga para agregar os estudantes. Por ocasião da formação da Comissão Eleitoral, ela facultou vaga pelo segmento de usuários. É esta a solicitação que consta das deliberações.

A Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Afirma que a decisão é competência do Conselho Municipal de Saúde e não do Ministério Público.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Esclarece que o Ministério Público vai fazer valer a deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Quer esclarecimento sobre que estudante é esse se esta iniciando a graduação ou se é formado e já está recebendo pagamento como residente.

O Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia: Quer que o Conselho Municipal de Saúde saiba quem vai concorrer a vaga, o critério é que só concorre o estudante de graduação.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Estamos de acordo em ceder vaga para residente no segmento do Poder Público ou trabalhador ou vaga para segmento de usuários para estudante de graduação. Estamos garantindo a presença do estudante.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Não concorda que abra espaço para estudante formado (residente).

A Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: A nossa responsabilidade é abrir a vaga para estudantes graduandos e não graduados.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte: Concorda.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Acha que não cabe fechar a questão.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: A proposta do Conselho é de só abrir vaga para estudantes em graduação.

O Secretario Geral do Conselho: Lê a proposta final do texto para votação.
Favoráveis – 22
Contrários – 0
Abstenções – 0
Total 22
Aprovada proposta

4 – Solicitação de lista de espera por especialidades à Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

A Conselheira Titular representante das Associações Profissionais Liberais: Solicita que o Pleno deixe claro que tipo de lista está se falando para que sejam atendidos em sua solicitação.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Propõe que a Comissão de Políticas elabore a lista e o Pleno

aprova a emissão da lista. **Coloca em votação**: Elaboração da emissão da lista de espera e elaboração do documento de solicitação está delegado à Comissão de Políticas.

Aprovado por aclamação e unanimidade.

5 – Indicação de 02 representantes do Conselho Municipal de Saúde:

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Solicita as inscrições.

A Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: A Comissão Interconselhos deve ser valorizada e o correto que seja alguém do segmento de usuário ou trabalhador da Comissão. Ela abre mão de sua participação.

A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia: Também é importante valorizar o Conselheiro que é da região e na impossibilidade que seja da Comissão Interconselhos.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Concorda com a Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia que tem que ser Conselheiro da Região.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Solicita o levantamento dos Conselheiros da Região: **Anselmo, Pastora e Selma** que concordam.

Aprovado o nome dos três Conselheiros.

6- Resolução informando a composição da Comissão de DST/AIDS:

A Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: esclarece que os indicados devem ser homologados através de resolução.

A Conselheira Titular representante das Associações de Profissionais liberais: informa que está inscrita e que será responsável por apresentar a minuta ainda hoje.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste: coloca o encaminhamento em votação.

Aprovado o encaminhamento.

7 – Apresentação do relatório da Comissão de Políticas de Saúde sobre o PAM 2010 – 2013.

O Conselheiro Suplente representante do Poder Público: Esclarece que o documento pode ser aprovado, visto que este documento já esteve na pasta de todos desde a reunião anterior. Esclarece também o processo de elaboração do documento. Lê o documento e dá

destaque a algumas propostas que apareceram na Conferência, sendo que a base foi a 14ª Conferência Municipal de Saúde que ocorreu em 2007.

A Conselheira Titular representante das Associações Profissionais Liberais: Pede que a secretaria apresente o plano no Congresso de Comissões, que deverá ser organizado pela Comissão de Políticas. Na 14ª Conferência já tinha o Pacto, sugere ao Pleno a aprovação ao Plano com as ressalvas.

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários: A Comissão de Orçamento e Finanças se manifestou desde o inicio com as ressalvas ao documento e não houve resposta para a população. Lendo o documento viu que o governo garantiu as ressalvas. Não concorda em aprovar, já que está extemporâneo. Gestão Pública, complementar e privada, são 3 gestões. Pergunta quando o governo terá coragem de prestar contas do custo beneficio dos contratos e convênios. A gestão publica é obrigada a prestar contas.

O Conselheiro Suplente representante do Poder Público: Estes itens apontados pela conselheira titular representante dos movimentos comunitários, estão contemplados nas ressalvas do Relatório Anual de Gestão 2010, aprovado pelo CMS. O governo já está realizando a prestação de contas trimestral com os devidos acréscimos mencionados pela Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários. O plano é fundamental para dar continuidade ao previsto no Plano Municipal de Saúde 2010-2013. É importante que saia a resolução de aprovação do Plano.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Pergunta se estão todos esclarecidos para colocar em votação a aprovação do Plano com as ressalvas apontadas pela Comissão de Políticas e de Orçamento.

Em regime de votação:
Aprova – 22
Não aprova – 0
Abstenção – 0
Total 22 votos,

Aprovado o Plano com as Ressalvas e a elaboração de Resolução com este teor.

<u>8 – Aprovação com ressalvas do programa de Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do homem.</u>

A Conselheira Titular representante das Associações Profissionais Liberais: Esclarece que o grupo responsável pelo programa que compõe a Atenção Básica já está contactado para fazer a apresentação e a idéia é sensibilização ao Programa.

O Conselheiro Suplente representante do Poder Público: **Complementa que o Ministério já está sabendo das ressalvas e a forma de implantação será adaptado à realidade de São Paulo "Política Nacional de Saúde do Homem" lê as ressalvas:** *A Comissão de Políticas Pública de Saúde deste Conselho convidou o responsável da Política*

Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem e em 24/8/11 tivemos a apresentação da proposta. Após análise e conclusão, indica ao Pleno para aprovação com Ressalvas da PNAISH seguir:1-Que a Política proposta não inviabilize o direito dos homens a ter acesso à consulta médica. 2-Que seja garantido a implantação da PNAISH nas UBSs, que não tem ESF implantada.
Gilberto Frachetta
Coordenador da Comissão de Políticas Públicas de Saúde
Conselho Municipal de Saúde – SP

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários: Pergunta se o recurso é anual ou mensal. Se for anual, não é suficiente. A fonte de recursos não corresponde à expectativa para a correta implantação. Fica preocupada com os objetivos que querem alcançar.

A Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Se é uma Política Nacional, deve ser dada condição de implantação. Explica que o generalista do PSF está atendendo consultas de ginecologia e Pediatria por falta destes especialistas. A ressalva é juntamente para que o homem tenha a consulta garantida.

A Conselheira Suplente representante dos Portadores de Patologia: As mulheres portadoras de HIV não estão conseguindo tratamento. Crianças estão morrendo por falta de pediatras.

A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia: Se a porta de entrada é atenção primária, qual é a discussão para as ressalvas.

O Conselheiro Suplente representante do Poder Público: Explica: indo pela atenção primária, ele percorre os outros níveis de atenção. É essa garantia que se quer com as ressalvas. Quanto ao financiamento, o Ministério utiliza esta estratégia para vincular o Município ao programa. Funciona como incentivo.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Alerta que há falta de médico em qualquer lugar e não só no PSF. Questão séria é a cobertura de profissionais nos serviços.

A Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: declara que é um direito do homem e da mulher ter acesso ao serviço de saúde.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Pergunta se estão todos esclarecidos para aprovação das ressalvas apontadas pela Comissão de Políticas.

Em regime de votação
Aprova – 21
Não aprova – 0
Abstenção – 0
Total 21 votos

Aprovado o "Plano Nacional de Saúde do Homem" com as ressalvas apontadas pela Comissão de Políticas.

9 – Relato da Comissão de Homologação da 16ª Conferência ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Lê o documento:
RELATO AO PLENO DO CMS/SP:
Durante a 150ª reunião ordinária do Pleno, convocada pelo CMS-SP e realizada em 11.08.2011 que também tratou das questões da 14ª Conferência Nacional de Saúde, foi entregue ao pleno a lista dos delegados homologados na Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde para a 6ª Conferência Estadual de Saúde. Houve assim a apreciação da lista, sendo colocado que a suplência seria discutida e acordada entre os segmentos de representação e de acordo com as fichas/listas de delegados suplentes homologados na etapa municipal.
Lembramos que foi publicado em Diário Oficial a listagem com os nomes dos delegados do segmento gestor e trabalhador sem a apreciação do pleno.
Os segmentos acordaram que a 1ª suplência ficaria com o Movimento Social, a 2ª suplência com a Patologia e a 3ª suplência com o Movimento Popular de Saúde, a 4ª suplência ficaria com o segmento das pessoas com deficiências.
A partir de então o pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo solicitou através de deliberação e publicação da listagem de todos os delegados usuários, trabalhadores e gestores.
No dia 26/08/11 a representante da comissão de homologação verificou através da listagem solicitada à Comissão Organizadora do Conselho Estadual de Saúde que havia nomes de delegados usuários introduzidos, e faltavam nomes de delegados do segmento gestor e de usuários.
Foi feita uma ligação para a Sra. Nayara e Sra. Bete da referida comissão organizadora e foi orientada a passar um e-mail com as alterações pertinentes, que deveria ser assinada pelas duas representantes da homologação da instância municipal (29/08/2011). A confirmação de alteração retornou por telefone pelo membro da Comissão Organizadora do CES Sra. Nayara.
No dia 31/08/2011, no local da Conferência, a duas representantes da Comissão de Homologação Municipal, procuraram a Sra. Bete, (Comissão Organizadora do Conselho Estadual) e constataram a alteração dos nomes conforme combinado.
No entanto no dia 01/09, no 2º dia do evento, constatamos a presença da Sra. Andréa Patrícia Barcelos de Souza com crachá de delegada do segmento usuário e a Sra. Stephânia (...), do segmento gestor também com o crachá de delegada. Ambas não constando na listagem apreciada pelo Pleno Municipal enviada a Comissão Organizadora do CES.
Procedeu-se então a exposição destes fatos á Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual de Saúde, Sra.Bete e Sra.Regina Pedrosa para que fossem tomadas as devidas providências.
Ressaltamos o fato que alguns delegados da delegação de São Paulo, foram prejudicados pelo ocorrido. Ocupando assim os lugares dos delegados titulares que não foram na Conferência.

Entendemos que esta adulteração da lista de delegados é muito séria. ***Desta forma solicitamos ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, que se posicione diante dos fatos ocorridos e aqui relatados.***
Conselheiras: Kezia Alves e Selma Maria Silva dos Santos

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Fala da seriedade que deve ser dada às decisões e que leva o governo a também ser sério. A falta de organização pode levar a estes deslizes.

O Conselheiro Suplente representante da Pessoa com Deficiência: É favorável à lista anterior (original), houve problema na secretaria quando uma delegada não foi no evento por falta de viatura.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Diz que o assunto esta pautado para hoje ainda.

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários: so*bre as acusações de fraudes na lista de delegados do município de São Paulo à 14ª Conferência Nacional de saúde.*
As acusações não procedem, pois os argumentos dados pela senhora Kezia não são legítimos visto que no dia 11/08/2011 foi feito um acordo firmado entre os usuários e trabalhadores para correção de nomes de alguns indicados que eram suplentes à Conferencia Estadual e por erro também suplentes à Conferência Nacional de Saúde. Durante a reunião do CMS as Centrais sindicais, diga-se(CUT e CTB), através do senhor Benedito representando a CUT e da senhora Andréa Barcelos que representa a CTB e é conselheira municipal deste conselho, solicitaram o preenchimento da vaga deles que também havia tido erro, pois os mesmo tinham indicado participantes que eram convidados para serem delegados à Conferência Nacional de Saúde. Fizeram a indicação do nome da Andréa Barcelos, e seguindo o mesmo critério acordado para resolver o problema dos Movimentos Populares de Saúde, Movimentos Sociais e Comunitários e dos Trabalhadores, incluí o nome da delegada, num trabalho transparente, pois juntamente com o Secretário Geral deste conselho, trabalhamos na sala do conselho com absoluta transparência. A senhora Kezia falta com a verdade quando diz que resolveu os problemas que vieram da 16ª Conferência em termo de delegação, e que a mesma foi responsável até o último momento, ao termino da conferência houve a falta de preenchimento de duas fichas de suplentes do movimento social e comunitário. No outro dia eu, como responsável pelo segmento fui procurá-la para resolver e a mesma colocou dificuldades, precisando haver uma grande discussão para garantir um direito do segmento. O mesmo aconteceu com a Conselheira Neuza Paiva representante das Centrais Sindicais neste conselho, ao identificar o erro na indicação de um convidado para delegado à Conferência Nacional de Saúde, procurou a Kezia e a mesma disse que iria resolver, no entanto "sumiu", não atendia telefone, e o pior dificultava resolver os problemas de usuários e facilitava para os representantes do gestor, com o argumento que o gestor indica delegados, ora, mais indica no dia da Conferência e não 20 dias depois como aconteceu e em nenhum momento a mesma criou dificuldades, pelo contrario deixou correr solto.
A Kezia diz que na Conferência Estadual de Saúde foi ver e não viu o nome da Andréa e que depois ela estava com crachá, ora isso é uma inverdade, pelo fato do nome da Andréa

nunca ter sido tirado da lista estadual, e provar isso é muito fácil é só olhar na lista de presença dos desde o primeiro dia.
Quero deixar aqui bem claro que a minha ação foi de inclusão, e de garantia do espaço das Centrais, pois este conselho não poderá aceitar posições que refletem privilégios para conselheiros que tenta dividir o conselho como conselheiros de primeira e segunda classe, e que trabalhamos o tempo inteiro na sala deste conselho, nada foi feito por baixo dos "panos" ou no segundo andar como trabalhou a senhora Kezia, que por vezes negava informação até para alguns membros da Comissão organizadora da 16ª Conferência municipal de Saúde.
Quem faz as indicações são os segmentos e não admitirei ingerência de um seguimento sobre o outro.
Pois se a vontade fosse realmente de resolver e fazer certinho então vamos cancelar a delegação de São Paulo, porque houve problemas em todos os segmentos, problemas que fugiam ao regimento e que ao meu ver os encaminhamentos de correção e garantia da representação dos segmentos dados foram corretos.

A Presidente Suplente do Conselho Municipal de Saúde: Questão de Ordem: quer que seja mantida a integridade da fala. Não teve e não houve nada escondido. A homologação trabalhou no 2º andar, pois o grupo estava lá. Só isso.

A Conselheira Suplente representante das Centrais Sindicais: Ficou chateada com o ocorrido. Cumpriu todas as etapas e foi um lapso o não preenchimento das fichas. Sentiu-se constrangida. Quer entender o que aconteceu. Recebeu uma ligação informando que o nome dela seria retirado da 1ª lista. Ela solicitou que esta informação fosse enviada por e-mail. Este e-mail não chegou, participou normalmente.

A Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: O único pré-requisito para ser delegado era participar das Pré-Conferências. Na Conferência os delegados foram eleitos e preencheram suas fichas que posteriormente foram citados em Plenário e este nome não constava em nenhuma ficha. Duas fichas preenchidas por convidados foram canceladas. Foi comunicado à Neuza e ela queria indicar outro nome e foi orientada que não poderia, pois a conferência não é indicação e sim votação e tinha que preencher a ficha durante a Conferência. Qualquer nome que não tivesse ficha não seria aprovado. Estes dois nomes não constavam nas fichas. Conselheiro não é delegado nato da Estadual. Todos os delegados deveriam ser eleitos e não indicados. Acordo foi feito só para a suplência. Tem outros 15 candidatos que estão com os mesmos requisitos da Andréia e não puderam participar. A lista que foi para o Estado foi adulterada.

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários: Solicita esclarecimento pois quer entender a partir de onde vai ser feito o acerto.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Observa que coisas relativas ao Conselho devem ser feitas no Conselho e não no 2º andar, independente da Presidente Suplente do Conselho Municipal de Saúde ser a Coordenadora da Conferência.

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Quem tem responsabilidade terá em qualquer lugar. Se, fui eleita para compor a comissão de

homologação, devo ser responsável. Este documento foi elaborado para informar ao Pleno que é instância máxima de decisão para que saiba do ocorrido e possa se posicionar.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: A correção é questão de maturidade para corrigir as boas e as más. Este aprendizado traz o saber e a humildade de corrigir as nossas falhas. Isso acontece quando as falhas são oriundas de segmentos. Precisamos estar atentos, passar para a 6ª Conferência que não foi passada a borracha no ocorrido. É importante que o Conselho Municipal de Saúde tire uma posição e leve para o Conselho Estadual de Saúde. Propõe que as falas sejam de encaminhamento.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: É melhor errar no coletivo que acertar sozinho. Cada vez que as questões são decididas no coletivo, a gente erra menos. Apareceram problemas, convoca o Pleno e o desgaste é menor. Comissão não delibera quem delibera é o Pleno. Este Conselho é quem decide.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: a deliberação é do Pleno. O Pleno deliberou pelo preenchimento das fichas para serem aprovadas na Plenária da Conferência.

A Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: A elaboração do documento foi justamente para que as dúvidas fossem dirimidas e o esclarecimento deveria ser dado. Pela integridade, esclarece que a vacância das Centrais Sindicais foi apontado e a decisão de preenchimento deveria ser dada pelo Pleno.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Que isso sirva de aprendizado.

O Secretário Geral do Conselho: Esclarece a questão do transporte para os deficientes. Foi complicado, pois em virtude do curto espaço de tempo não seria possível buscá-los em suas residências, porém os deficientes foram comunicados e cientizados disso. Também foram informados que a Secretaria Municipal da Saúde já havia garantido os veículos para o transporte de volta, ou seja, do Teatro Municipal até as respectivas residências. Somente chegando a São Paulo os deficientes informaram que não necessitavam mais dos veículos da SMS, pois haveria um evento na Câmara Municipal e após o evento, os carros do ATENDE os levariam para casa. O Secretário do Conselho ressalta que a Secretaria Municipal da Saúde empenhou-se totalmente na disponibilização de veículos e motoristas, isentando-a de qualquer responsabilidade.

<u>10 – Indicação de um Conselheiro para oficina para profissionais que trabalham com População em Situação de Rua.</u>

Dias 12,14 e 16 ou 13, 15 e 16 de setembro. Deve ser escolhida uma data.
Indicada a conselheira Jaqueline.

<u>11 – Seminário on-line – Patrocinado pela UFMG de 15 a 20 de outubro</u>:

Indicados os seguintes conselheiros:
2 Usuários – Andréia e Fred
1 Trabalhador – Neide
1 Gestor – (aberto)

12 – Indicação de 1 representante para o Seminário Internacional dos Cidadãos nas Políticas Públicas de Saúde:

Nas datas de 07 e 08 de novembro em Brasília. As passagens e as diárias serão custeadas pelo Conselho Nacional de Saúde.
Indicada a conselheira Kézia.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Encaminha para votação, o texto das Minutas das Resoluções pendentes. Lê a resolução do Plano Municipal de Saúde (PMS 2010 – 2013).
Minuta da Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO PAULO – CMS/SP
RESOLUÇÃO Nº XXX/2011 – CMS-SP, de 08 de setembro de 2011

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 151ª Reunião Ordinária, realizada em 08.09.2011 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.546 de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 38.576 de 5 de novembro de 1999:
Considerando, a Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e suas alterações;

RESOLVE:

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, baseado nas discussões e análises prévias, realizadas pelas Comissões de Políticas Públicas de Saúde e Orçamento e Finanças, ***APROVAR****, com as ressalvas abaixo, o Plano Municipal de Saúde (PMS 2010 – 2013) da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, (SMS).*

As propostas citadas abaixo se referem às contidas no Relatório Final da 14ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo e outras:

1. *Proposta 21 - "Implantar guarda comunitária com capacitação adequada para lidar respeitosamente com a população, após avaliação psicológica e aplicação de testes de personalidade e de aptidão vocacional para ingresso nos cargos da Guarda Civil Metropolitana"*

   Uma vez que a proposta ultrapassa os limites de ação da SMS, o CMS-SP questiona quais medidas foram tomadas para atender a proposta, pois não consta do PMS 2010-2013 qualquer ação descrita que atenda a solicitação;

2. Proposta 28 - "Estabelecer intercâmbio com os estabelecimentos de ensino para capacitação em políticas públicas de saúde e intersetoriais como o direito à sexualidade com responsabilidade e questões relacionadas ao meio ambiente e ao lixo"

Qual política tem sido empregada para atender o intercâmbio proposto, uma vez que não consta do PMS 2010-2013, qualquer ação específica sobre o proposto?

3. Proposta 59 – "Considerar a necessidade de transporte coletivo ao usuário quando da organização das áreas de referências"

Qual a medida foi tomada pela SMS, na organização das áreas de referências, quanto ao acesso via transporte coletivo, visando atender o disposto?

4. Proposta 132 – "Ampliar os Programas e Serviços de Atendimento e Prevenção em DST e AIDS em todos os serviços de saúde e realizar oficinas educativas para adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, que necessitam de informações específicas para vivenciar de forma segura sua sexualidade"

Informar se houve concurso para infectologista, qual o resultado, quantos foram contratados e em que Unidade estão atuando;

5. Proposta 158 – "Implantar e implementar equipes de reabilitação nos 120 serviços de atendimento domiciliar (AD) com fisioterapeuta, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional"

Informar quais serviços de atendimento domiciliar (AD) foram implantados e implementados, relacionando em que Supervisão Técnica de Saúde, se foram contratados os fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais necessários para cada um deles;

6. Proposta 176 - "Garantir que os recursos destinados à Secretaria Municipal da Saúde e respectivas Coordenadorias de Saúde das Subprefeituras, conforme legislações vigentes, passem obrigatoriamente pela análise dos respectivos Conselhos Gestores, obedecendo a um cronograma de pagamento"

Os recursos destinados à SMS e às Coordenadorias Regionais de Saúde passam pela análise dos respectivos Conselhos Gestores?

7. Proposta 178 – "Aumentar a verba de adiantamento bancário das Supervisões, com inclusão de repasses para as unidades de saúde e sem contingenciamentos"

Qual é a proposta implantada para verba de adiantamento bancário nas Supervisões Técnicas de Saúde? Os recursos são repassados às Unidades? Há contingenciamento dos valores?

8. Proposta 179 – "Instituir apuração de custos de todas as unidades de saúde, utilizando-se de tecnologia de informação e comunicação"

Qual tem sido a tecnologia de informação e comunicação voltada para apuração de custos de todas as Unidades de Saúde?

9. Proposta 230 – "Aquisição de uma ambulância UTI para Parelheiros"

Observou-se no PMS 2010-2013 a política de urgência para atender às necessidades da Cidade e verificou-se que esta proposta não está contemplada. Qual a justificativa a ser dada ao controle popular quanto ao disposto?

10. Proposta 233 – "Construir um hospital geral público na Lapa, em Varginha, Parelheiros e no Jabaquara"

Qual a proposta de construção de hospitais gerais públicos para atender à reivindicação da 14ª Conferência Municipal de Saúde?

11. Proposta 322 – "Os Núcleos Regionais de Educação Permanente em Saúde deverão divulgar para a população, através dos jornais de bairro e meios de comunicação, o cronograma de reuniões e os projetos de saúde que deverão ser desenvolvidos na região"

Informar se os Núcleos Regionais de Educação Permanente em Saúde foram implantados, em que região da Cidade e qual tem sido sua forma de trabalho;

12. Proposta 340 - "Garantia da permanência do Orçamento Participativo no Município de São Paulo com o controle e participação da sociedade organizada"

Qual tem sido a política de discussão do orçamento participativo, no limite do Plano Municipal de Saúde?

13. A Comissão de Políticas Públicas aponta a necessidade de organizar reuniões com representantes dos Conselhos Gestores, visando identificar as dificuldades encontradas na implementação do PMS 2010 – 2013;

14. Remeter ao Conselho Municipal de Saúde a adequação da Resolução 333, constante da proposta 343 do Relatório Final da 14ª Conferência Municipal de Saúde: "Que o Conselho Municipal de Saúde e Conselho Estadual de Saúde de São Paulo se adequem à Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde, alterando sua legislação de forma a garantir entre outros: a eleição do presidente dos Conselhos, a paridade dos segmentos e representação, que a Secretaria Municipal da Saúde garanta a ampliação e implantação dos Conselhos Gestores e que recebam recursos públicos"

15. Os itens do Relatório Final da 14ª Conferência Municipal de Saúde: "Organização dos Conselhos de Saúde" e "Controle de recurso financeiro e materiais", devem ser remetidos ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e encaminhamentos, através de um Congresso de Comissões, visando a avaliação e adequação de suas ações e regimento, atendendo ao disposto nas 14ª e 16ª Conferências Municipais de Saúde de São Paulo;

Que os projetos, ações e metas identificados devem ser motivo de acompanhamento, através dos Relatórios Anuais de Gestão, e, a cada desvio do rumo, necessidade de modificação ou mesmo novas propostas identificadas pelo gestor ou controle social, devem ser propostos para revisão e adequação do Plano Municipal de Saúde 2010-2013 de forma participativa e contínua.

***HOMOLOGO** a Resolução nº XXX/2011, de 08 de setembro de 2011, nos termos da Legislação Vigente.*

Aprovada por aclamação e unanimidade.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Lê a minuta de resolução que trata da criação da Comissão de DST/AIDS. **MINUTA DE RESOLUÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO PAULO – CMS/SP
RESOLUÇÃO Nº XXX/ 2011 – CMS-SP, de 08 de setembro de 2011

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 151ª Reunião Ordinária, realizada em 08.09.2011 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.546 de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 38.576 de 5 de novembro de 1999:

Considerando, a Constituição da República Federativa do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e suas alterações;

Considerando, que a composição da Comissão Municipal de DST/AIDS (biênio 2010/2011) foi constituída na 3ª Conferência Municipal de DST/AIDS, realizada nos dias 1,2 e 3 de outubro de 2009.

Resolve:

Homologar a composição da Comissão Municipal de DST/AIDS (biênio 2010/2011) constituída pelos seguintes membros:

Poder Publico: Titulares	***Segmento***	***Instituição***
Susete Menin Rodrigues	*Governo Municipal*	*SMS SAE Fidelis Ribeiro*
Celso Ricardo Monteiro	*Governo Municipal*	*SMS-DST/AIDS*
Maria Cecília Mari	*Governo Municipal*	*SMS-CR N. S. do Ó*
Jean Carlos de Oliveira Dantas	*Governo Municipal*	*SMS-DST/AIDS*

Pode Público Suplentes	***Segmento***	***Instituição***
Reginaldo Bortolato	*Governo Municipal*	*SMS-DST/AIDS*
Cely Akemi Tanaka	*Governo Municipal*	*SMS-DST/AIDS*
Celso Galhardo Monteiro	*Governo Municipal*	*SMS-SAE Ipiranga*
Alexandre Gonçalves	*Governo Estadual DST/AIDS*	*Secretaria Estadual de Saúde-SP*

Usuários: - Titulares	***Segmento***	***Instituição***
Marco Aurélio da Silva	*Movimento AIDS/ONG*	*Rede Nacional de Pessoas Vivendo com Aids*
Sérgio Rodrigues	*Movimento AIDS/ONG*	*Rede Nacional de Pessoas Vivendo com Aids*
Regina Célia Pedrosa Vieira	*Movimento AIDS/ONG*	*ALIVI*
Francisca das Chagas Félix	*Mov. Pelos Direitos das Pessoas Deficientes*	*MDPD*
Regina Maria Lancelotti	*Mov. Sociais Portadores de Patologias*	*Associação HC Vida de Hepatite B e C*
Vita Aguiar de Oliveira	*Portadores de Patologias*	*Conselho Municipal de Saúde*
Jarquelene Oliveira dos Santos	*Movimentos Sociais*	*Conselho Municipal de Saúde*
Kézia Adriana Araújo Alves	*Movimento Popular de Saúde Oeste*	*Conselho Municipal de Saúde*

Usuários : - Suplentes	***Segmento***	***Instituição***
Francisco Carlos dos Reis	*Movimento AIDS/ONG*	*Rede Nacional de Pessoas Vivendo com AIDS*

Rosaine Jorge Melanda dos Santos	*Movimento AIDS/ONG*	*CEFRAN – Centro Franciscano de Luta Contra AIDS*
Kleyton Timbur de Souza Rolim	*Movimento AIDS/ONG*	*RNIVHA-Rede Nacional de Jovens Vivendo com HIV/AIDS*
Waldecy Pascoal	*Mov. Pelos Direitos das Pessoas Deficientes*	*FCD*
Lilian Manzalli	*Portadores de Patologias*	*Conselho Municipal de Saúde-SP*
Olga Luisa León de Quiroga	*Movimentos Sociais*	*Conselho Municipal de Saúde-SP*
Frederico Soares de Lima	*Movimento Popular de Saúde Leste*	*Conselho Municipal de Saúde-SP*
Profissionais de Saúde Titulares	***Segmento***	***Instituição***
Antonio Carlos da Cruz Júnior	*Trabalhador – Entidades Sindicais Categoria Saúde*	*Conselho Municipal de Saúde-SP*
Bergair de Oliveira Valentino	*Trabalhador*	*SINDSEP*
Profissionais de Saúde Suplentes	***Segmento***	***Instituição***
Neide Aparecida Sales Biscuola	*Trabalhador*	*Conselho Municipal de Saúde-SP*
Judith Amaral Cunha	*Trabalhador*	*COREN*

HOMOLOGO *a Resolução nºxxx/2011, de 08 de setembro de 2011, nos termos da Legislação Vigente.*

Aprovada por aclamação e unanimidade.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Pergunta para a Plenária se tem fundamental necessidade o relato de Comissões, se há informe absolutamente necessário de ser feito hoje.

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários: Pergunta se membros da Comissão de Orçamento tem algo a dizer.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Encaminha para iniciar o item E Ordem do Dia.

Item E Ordem do Dia

- 1) Apresentação do Parecer sobre o pedido de vistas ao Ofício 01/2011 do Conselho Gestor do HSPM, pela Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários.

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários: Lê o texto do Parecer, a seguir transcrito:

No uso de uma argumentação, na defesa de um ponto de vista, ao emitir uma opinião, temos o compromisso e a responsabilidade de propor soluções, convencimentos, definições claras e objetivas, na defesa do "Bem Comum" no processo histórico civilizatório.

O fato:
O papel do representante no Poder Colegiado do Sistema Único de Saúde diante do cumprimento e garantia das normas considerando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nas ações de Administração pública, e no controle das políticas publicas orçamento, despesas e finanças públicas. EC n° 19 de 05/05/1998. 8142, 28/12/1990

Procedimento Administrativo e do processo judicial.

Qualquer pessoa poderá representar á autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a pratica de ato de improbidade. Art. 14 Lei 8429, 02/06/1992.
O Ministério Público, se não intervir no processo como parte, atuará obrigatoriamente, como fiscal da Lei. Sob pena de nulidade. Art. 17 § 4°

Comparando dados: Seis anos separam a lei da Improbidade Administrativa da Emenda Constitucional 19. Considerando as responsabilidades a partir da Hierarquização das normas. Identificamo-nos como agentes Políticos. Responsáveis pelos mesmos princípios. O sucesso desses Procedimentos dependem do apoio dos servidores.

Tese:
Na origem éramos chamados de Conselhos Populares com o objetivo de teorizar e regular, com referencial originário do modelo Frances, em busca da redução das demandas das políticas públicas, sociais e econômicas e a garantia do Estado de Direito. Uma nova forma de modelo de co-gestão na relação Estado/Sociedade.

Estamos tratando da interferência e ingerência do Estado no aprimoramento da regulação social, identificada pelos representantes dos segmentos que compõem as cadeiras do Poder Colegiado: Conferencias e Conselhos.

O sofrimento de um povo pode ser reduzido quando seus representantes se organizam de forma criativa e responsável, facilitada quando encontra apoio e estimulo da Administração Pública invertendo a lógica perversa da ignorância política que sustenta e garante a corrupção sistêmica impedindo a defesa do Direito dos trabalhadores e dos cidadãos.

Das Plenárias Populares até as Conferencias, a temática era em torno das teses dos trabalhadores, período de grandes sonhos tão difíceis de serem concretizados:

- *Fóruns Populares;*
- *Pluralidade Democrática;*
- *Poder Colegiado, Instancia Colegiada;*
- *Organização nas bases populacionais;*
- *Orçamento Participativo;*
- *Cidadania Ativa;*
- *Aglutinação das forças da sociedade organizada.*

Infelizmente nós do Controle Social na imaturidade política ainda defendemos nossos interesses pessoais, grupos ou instituições. "Como dizia a Doralice é preciso colocar o trem nos trilhos novamente, voltar aos sonhos é voltar ao primeiro amor" Retornar aos primeiros objetivos e tornar sonhos em realidade no processo histórico buscando o aprimoramento civilizacional.

A Comunidade Sofrida é a meta principal de qualquer poder, sua voz ecoa na Instancia Colegiada, por sua garantia Constitucional, "Participação da Comunidade" Art. 198 inciso III CF. Regulamentada nas Leis da Saúde: 8080, 19/09/1990 e 8142, 28/12/1990. Decretava assim o fim do instrumento exploratório da dominação, exclusão, escravocratização, discriminação, exploração. O cidadão passou a ser sujeito e protagonista das decisões de governo. Ainda temos grandes desafios a ser superados.

A experiência do canal direto com as secretarias de governo ainda não alcançou o aprimoramento desejado, ou os movimentos ainda não alcançou as metas propostas, repetindo o modelo de dominação e ingerindo nos procedimentos. Nossa meta é gerar escolas de cidadania e descobrir verdadeiros mestres no meio do povo sofrido, com consciência da Política e do Controle Social, invertendo a lógica da gestão no novo modelo de gerenciamento social.

Necessitamos romper com todas as tensões, conflitos, orientações interesseiras, exploração da dinâmica organizativa, rompendo com qualquer intervenção que sustenta a geração de empecilhos na unidade dos representantes do Controle Social do SUS. Queremos retomar os primeiros objetivos estratégicos:

- *Garantir a Identidade do Poder Colegiado;*
- *Cumprir os objetivos e as metas da organização social, popular, de temáticas especifica, dos trabalhadores da saúde ou não;*
- *Fortalecer os princípios da legalidade da Instancia Colegiada: Conferencia Conselho;*
- *O principio da liberdade de competência de um povo;*

Romper definitivamente com qualquer abuso de poder ou desvio de poder no trato com a Administração Pública na convivência com os representantes da comunidade. Direito Comunitário. Considerando as características do poder discricionário. Direito Administrativo. Livres condições, distinção, diferença, separação, tratamento injusto, motivo real, objetivo que se quer alcançar, as formas de relacionamento, vícios de incompetência, desvios de poder, personalismos.

Questões?

Qual é a capacidade jurídica do Conselho?
Qual é o ideal de justiça diante do sofrimento de um povo?

Qual é a qualidade enraizada na lei que garanta uma ação justa/
Como a verdade pode ser instrumento de uma retidão de conduta?

Quem procura a saúde como defesa da vida encontra a justiça, não é um ato mecânico, é a plenitude de uma conduta moral, toda boa conduta merece uma reinvidicação justa devolvendo benefícios pela qualidade das políticas públicas e no controle dos seus orçamentos e financiamentos. Recurso público, gestão pública, responsabilidade pública.

Considerando que a justiça é principio na compreensão do sofrimento de um povo, o aprimoramento legal depende de ações colegiadas entre o Ministério Público, o Legislativo e a Instancia Colegiada: Conferencia Conselho.

Considerando o processo regulatório do agente político e da Administração Pública o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo/SP não poderá estabelecer critérios de ordem jurídica ou procedimentos administrativos sem embasamento seguro do Direito de Representação. Para alcançar essa finalidade necessitamos:

1. *Consultoria jurídica especifica como aprimoramento do conhecimento que tem como finalidade decisões colegiada no Controle Social de SUS.*
2. *Solicito reativação de todo processo da Ação Civil Pública sentença n° 1720/96, processo 730/96. Julgada pelo Superior Tribunal de Justiça, certidão de julgamento primeira turma, registro 2000/0031339-4. Pautado e julgado em 20/06/2000.*

A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia: Esclarece o ocorrido no Congresso de Comissões sobre o HSPM e lê as propostas de encaminhamento apresentadas nesta ocasião para serem aprovadas pelo Pleno.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: A questão do transporte deve ser liberado em cada local do Conselho Gestor. Toda Supervisão recebe recursos para isso.

O visitante Costa: O Conselho Gestor do HSPM, tem uma lei que explica toda estrutura do HSPM. O Conselho Municipal dará vale transporte ao Costa? Ou quer ou não vai dar.

A Conselheira Titular representante das Associações Profissionais Liberais: Propõe votar item por item das propostas apresentadas no Congresso de Comissões sobre o HSPM. Esclarece cada item e orienta a Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia para as devidas correções. Há cinco meses foi solicitado ao Ministério Público reunião para tratar das questões do RH do HSPM. Os itens apontados no texto lido pela Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia não deixa claro a que processos se referem, sugere averiguar.

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários: Fala da indignação sobre a fala da Conselheira Titular representante das Associações Profissionais Liberais, questionando sua posição.

A Conselheira Titular representante das Associações Profissionais Liberais: Retruca dizendo-se ofendida e que, o que não é correto, é o documento chegar ao Pleno sem ser pautado e nem ter passado pela Executiva.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Propõe sentar com a Autarquia, Conselho Gestor, Ministério e Conselho de Saúde para dar o encaminhamento correto.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Lamenta, mas tem que se retirar (no momento já passam das 18h30min horas).

A Conselheira Suplente representante das Centrais Sindicais: Também tem compromisso inadiável e irá se retirar.

O visitante Costa: Relata o histórico de formação do Congresso de Comissões em cima do documento lido pela Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia, fala que no Pleno 147 ou 148 ia se decidir o que ia ser feito com o documento vindo do Ministério Público, então foi pedido o Congresso de Comissões para que se fizesse um relatório para o Pleno com os encaminhamentos, a discussão era para ser feita no Congresso de Comissões. Fala que o documento já foi discutido é só deliberar se vai acatar o documento ou não e não ser rediscutido.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte: Diz que o documento já foi discutido.

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários: Também precisa se retirar. O Pleno é que decide, mas as propostas apresentadas foram amplamente debatidas no Congresso de Comissões. Enquanto o problema do transporte não se resolve, o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo tem que garantir sua representação.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: A discussão não é essa: se delibera ou não o vale transporte. A discussão é muito maior.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: A questão da responsabilidade do Controle Social em São Paulo é nossa. O documento assinado por 11 Conselheiros Gestores que foi entregue protocolado (of. 01/2011) é conflitante com esse outro, de teor exatamente oposto e assinado pelo coordenador da executiva que foi hoje apresentado. O Conselho Gestor discutiu a resposta da Superintendente ao Ministério da Saúde? Enquanto estas questões não estiverem claras não é possível dar o correto encaminhamento.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Pergunta se haverá um Pleno Extra com a presença do Ministério Público. O HSPM deve estar presente, todos os membros devem vir. Propõe perguntar ao Dr. Artur se a reunião acima pode ser feita na sede do Ministério Público.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: O Pleno decide.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: O Pleno não pode convocar?

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: O Secretário pode convocar?

O Conselheiro Suplente representante do Poder Público: O Ministério Público é a instância maior, para dar este encaminhamento.

O Convidado Costa: Esclarece que o Ministério Público solicita ao Conselho um parecer. Se o Conselho Municipal de Saúde não tem parecer, não tem que ir lá.

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários: 1ª Demanda chegou pelo Ministério Público; 2ª O Pleno do Conselho Municipal de Saúde chama o Congresso de Comissões; 3ª Foi feito o Congresso de Comissões e no Congresso de Comissões foi realizado deliberação. Se não acatarmos a deliberação não tem sentido mais nem um procedimento não tem sentido o encaminhamento do Pleno do Conselho não tem sentido o Congresso de Comissões. E o Conselho se não aprova declara-se incompetente para dar parecer. Concorda que o assunto HSPM é preocupante, fez três mandatos de Conselho Gestor representando o Conselho Municipal no HSPM; não tem como tratar assunto do HSPM sem envolver outras secretarias a Política de Governo sem envolver os contratos que o governo fez com o SUS, qual é o tipo de contrato que o Gestor fez com o SUS a ponto de retornar o HSPM para a Gestão Pública. Ou faz uma reunião Extraordinária para tratar o assunto.

A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia: Propõe que o texto produzido no Congresso de Comissões seja proposta do Conselho Municipal de Saúde ao Ministério Público.

A Conselheira Titular representante das Associações Profissionais Liberais: Que a resposta seja só relativa ao questionamento feito pelo Ministério. Todos os demais itens do texto não se aplicam.

Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Esclarece que os documentos são contraditórios e a Superintendente não compareceu quando foi chamada. O Pleno deve decidir se faz um Pleno Extra, mas será que os atores virão?

A Conselheira Titular Representante dos Portadores de Patologia: Declara que passa para a Executiva, toda demanda do HSPM da Comissão Interconselhos.

Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Esclarece que o documento produzido no Congresso de Comissões não é posição do Pleno.

Ordem do Dia:

Item 4 – UBS – CECI

A Convidada Natalina da UBS CECI: Relata o histórico de PSF na UBS, SPDM que quer a administração ocupe a UBS e o atendimento passe para a casinha ao lado. Unidade Estadual Municipalizado,quer saber sobre os recursos repassados ao SPDM para administrar os serviços.

A Convidada Bergair da UBS CECI: Lê o documento produzido pelo Conselho Gestor.
São Paulo, 08 de setembro de 2011
Bolivio, Natalina e Bergair.

Nós Conselheiros viemos a este Conselho para declarar, que os nossos usuários não querem que a nossa Unidade Básica de Saúde saia de dentro do Ambulatório, pois após longos anos de luta de batalha para conseguir que tenhamos várias especialidades e a Unidade Básica mais Hanseníase, Tuberculose, SAE, possam trabalhar em conjunto. Para que não percam as marcações com especialidades direto no balcão e também pela falta de acessibilidade e visto não contar com espaço físico suficiente para dar conta da demanda, pois, o nosso atendimento começa na AV. CECI e vai até a Sena Madureira e temos na nossa área de abrangência uma predominância de idosos e muitas pessoas com necessidades especiais! Com muito custo, o Conselho Gestor com o apoio do Ministério Público, conseguiu colocar o elevador em funcionamento para facilitar a vida da população, não concordamos que só se retire direitos passa do por cima do Regulamento do nosso Conselho Gestor de acordo com o artigo 16º das disposições gerais.

A Convidada Bergair da UBS CECI: A população não quer que a UBS saia de dentro do Ambulatório de Especialidades (são 13 médicos para um sobradinho de 4 salas para atendimento), a população não quer ir para este sobradinho, pois não tem acessibilidade. Será uma catástrofe, uma calamidade. Era antigamente especialista para AIDS, TB e MH e hoje atende também a UBS.

O Convidado Bolivio do Conselho Gestor UBS – CECI: Relata seu histórico no atendimento dentro do CECI e confirma a importância da Unidade.

A Conselheira Titular Representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: O CECI é um prédio enorme e tem muita escada e com população idosa. Cobre Indianópolis, Moema, Jabaquara etc. O PSF com 4 equipes deverá ir no Prédio grande e a UBS deverá se deslocar para a casinha. Não cabe a administração responsabilidade no que decide.
O Conselho deve ir lá para ver! Para entender o que estão fazendo. Deve ser marcada uma reunião com o Dr. José Maria.

A Convidada Bergair da UBS CECI: O artigo 16 do regulamento do Conselho Gestor local que diz que o Conselho é deliberativo. Se não é deliberativo então para que serve?

O Conselheiro Titular representante dos Conselhos Regionais Função Fim: Esclarece que a um Km da Unidade esta localizada a favela Rua Mauro é uma região de risco. Propõe que nenhuma atitude seja tomada sem a visita de representantes do Conselho Gestor com acompanhante do Conselho Municipal de saúde. Deve ser solicitado o estatuto legal da secretaria. Estatuto com serviços existentes com TLP e fluxograma e cargos não

existe na Secretaria Municipal de Saúde. Este Conselho deve ser informado deste levantamento. Qual é a atribuição do Conselho Gestor na Reestruturação das Unidades. Tem que dialogar, acompanhar e subsidiar de respaldo legal. O Conselho deve sustar todo o processo até que estas questões estejam esclarecidas.

O Conselheiro Suplente representante do Poder Público: Observa que no CECI é um posto mal organizado como estrutura física e com uma variedade de especialidades. Propõe criar uma Comissão para esclarecer que processo é esse o que esta ocorrendo e qual é o planejamento da administração local. A Coordenação, a Supervisão, o Conselho Gestor e uma Comissão do Conselho Municipal de Saúde, devem sentar juntos para que esta questão seja esclarecida.

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: O acolhimento é fundamental e infelizmente raro. O que está dando certo está sendo desmontado. Cuidado com os trabalhos, pois eles podem sofrer represálias. Para onde foi o dinheiro que pagou o PSF fantasma? Deve ser cobrado. E o elevador? É fundamental acompanhar os gastos. A Comissão do Conselho Municipal de Saúde que for acompanha o trabalho precisa saber cobrar e cuidar do que esta funcionando bem.

A Convidada Bergair da UBS CECI: Em reunião na Coordenadoria com a Dra. Ada e Dra. Helena para acertar a transferência de funcionários do PSF, o Conselho Gestor foi impedido de participar e acabou fazendo um B.O. Apresentou documento para ser protocolado com copia ao Ministério Público. A coordenadoria coloca que quem fica fazendo documento não está trabalhando, sem saber que quem elaborou o documento foram os usuários.

A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia: Diz que conhece as duas Unidades e a Unidade Milton Santos é uma Unidade cheia de escadas na parte de baixo ela atende muito pouco atende mais na parte superior. A Vila Mariana é caracterizada como região de idoso, não tem condição de estar transferindo o atendimento da UBS para a antiga Unidade Milton Santos. Por outro lado, no CECI está cheio de serviço burocrático a Supervisão Técnica de Saúde que estava no Centro de Referencia no Bosque da Saúde mudou para o CECI e a Regulação está no CECI, existem vários serviços que podem ser transferidos para o Milton Santos e deixando os atendimentos da UBS onde estão.

O Conselho Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte: Foi fazer uma visita na Unidade e foi convidado para uma reunião no Conselho Gestor e quando chegou a primeira coisa que a Gerente falou foi que quem manda lá é ela, então respondeu que o Conselho gestor não é subordinado a ninguém é autônomo, deliberativo. Fez um documento com os membros do Conselho Gestor que estão aqui Bergair e Bolivio.

Conselheira Titular Representante do Movimento dos Movimentos Comunitários: Fala que o Conselho Gestor do CECI é um Conselho Gestor Atuante, território com consciência de participação e acata a fala dos Conselheiros que disseram para fazer a visita e acha que deve ser liderado pala conselheira titular representante dos portadores de patologia e pela conselheira titular representante do movimento popular de saúde sudeste se tiver disponibilidade gostaria de acompanhar. Passou o mandato quase todo falando

dos atendimentos primários, urgência e emergência. O contrato de gestão com a SPDM sem nenhuma obrigação da SPDM. Colocar a Atenção primária em 1º Plano. 3º Congresso de Comissões nas duas áreas Prestação de contas e do CECI.

Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Sugere que o Congresso de Comissões seja chamado pela Comissão Interconselhos pela afinidade com o tema, inclusive com os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelas decisões a serem tomadas no CECI (Dra. Edjane, Dra. Ada e Dra. Helena inclusive).

Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Sintetiza a proposta:
- Formação de Comissão
- Apontamento da data, 12/09/2011 às 10:00 horas para a visita.
- O Secretario Geral do Conselho vai enviar o endereço do CECI e comunicar à Coordenadoria e à Supervisão.
- Comissão para visita composta por: Vita, Ivaneide, Maria Helena, Fred, Lilian e Selma.

Ordem do Dia:
Item 5 - Posição do Conselho Municipal de Saúde sobre reserva de 25% de leitos para pacientes de convênios de Saúde particulares em hospitais públicos e de ensino.

Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Pergunta qual será o encaminhamento dado para esta questão.

A Conselheira Titular Representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Propõe que o Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste elabore o documento de resposta.

Aprovada a proposta

Ordem do Dia:
Item 6 – Eleição do Conselho

Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Pergunta como encaminhar.

A Conselheira Titular Representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Propõe que a Executiva apresente a proposta no Próximo Pleno.

Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Propõe que o desencadear para o processo eleitoral seja feito através de resolução.

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários: Propõe que a Comissão Interconselhos apresente a proposta de resolução (redija a minuta para ser aprovada no próximo Pleno. Informa também que o documento do Ministério Público,

sobre a recomendação administrativa, (TID 7815156) está grafado errado quando cita a lei Federal 8.142 e no outro documento também e solicita que encaminhe ao AGP para fazer a correção devida.

Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Diz que faltou dar os informes da mesa, Informe de Conselheiros e Informe das Comissões. Os demais pontos de pauta foram concluídos.
Encerra a 151ª reunião às 20h30min.